



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROCESSO Nº: 23086.134661/2025-05

ASSUNTO: PROPOSTA DE CALENDÁRIO ACADÊMICO PARA INTERNATOS - MED-TO

OBSERVAÇÕES: PROPOSTA DE CALENDÁRIO ACADÊMICO 2025/1 a 2026/2 PARA INTERNATOS - MED-TO

Teófilo Otoni, 11 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Laercio Alves Costa, Servidor(a)**, em 11/08/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1842608** e o código CRC **B1E3AF10**.



Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG -
CEP 39803-371



Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.134661/2025-05 SEI nº 1842608

		MED11	MED12		MED13	MED14	MED15	MED16	MED17
9º	Clínica Médica	08/07/2024 a 16/11/2024	20/10/2025 a 28/03/26 (23 – 2025/2)		04/05/2026 a 10/10/2026 (23 – 2026/1)	05/05/2025 a 05/10/2025 (22 – 2025/1)	20/10/2025 a 28/03/26 (23 – 2025/2)	04/05/2026 a 10/10/2026 (23 – 2026/1)	03/11/2026 a 09/04/2027 (23 – 2026/2)
	Saúde Mental	08/07/2024 a 16/11/2024	20/10/2025 a 28/03/26 (23 – 2025/2)		04/05/2026 a 10/10/2026 (23 – 2026/1)	05/05/2025 a 05/10/2025 (22 – 2025/1)	20/10/2025 a 28/03/26 (23 – 2025/2)	04/05/2026 a 10/10/2026 (23 – 2026/1)	03/11/2026 a 09/04/2027 (23 – 2026/2)
10º	Pediatria	22/01/2024 a 23/06/2024	24/06/2024 a 04/04/2025	10/02/2025 a 27/04/2025	05/05/2025 a 05/10/2025 (22 – 2025/1)	20/10/2025 a 28/03/26 (23 – 2025/2)	04/05/2026 a 10/10/2026 (23 – 2026/1)	03/11/2026 a 09/04/2027 (23 – 2026/2)	
	Ginecologia	22/01/2024 a 23/06/2024	24/06/2024 a 04/04/2025	10/02/2025 a 27/04/2025	05/05/2025 a 05/10/2025 (22 – 2025/1)	20/10/2025 a 28/03/26 (23 – 2025/2)	04/05/2026 a 10/10/2026 (23 – 2026/1)	03/11/2026 a 09/04/2027 (23 – 2026/2)	
11º	Saúde Coletiva	25/11/2024 a 19/04/2025	05/05/2025 a 05/10/2025 (22 – 2025/1)		20/10/2025 a 28/03/26 (23 – 2025/2)		04/05/2026 a 10/10/2026 (23 – 2026/1)	03/11/2026 a 09/04/2027 (23 – 2026/2)	
	Família e Comunidade	25/11/2024 a 19/04/2025	05/05/2025 a 05/10/2025 (22 – 2025/1)		20/10/2025 a 28/03/26 (23 – 2025/2)		04/05/2026 a 10/10/2026 (23 – 2026/1)	03/11/2026 a 09/04/2027 (23 – 2026/2)	
12º	Cirurgia	05/05/2025 a 05/10/2025 (22 – 2025/1)	18/09/2024 a 25/01/2025		03/02/2025 a 13/04/2025 (11 – 2024/2)	13/10/2026 a 13/12/2026 (11 – 2026/3)	03/11/2026 a 09/04/2027 (23 – 2026/2)		
	Urgência e Emergência	05/05/2025 a 05/10/2025 (22 – 2025/1)	18/09/2024 a 25/01/2025		03/02/2025 a 13/04/2025 (11 – 2024/2)	28/09/2026 a 13/12/2026 (11 – 2026/3)	03/11/2026 a 09/04/2027 (23 – 2026/2)		

	INÍCIO	2 ANOS	TÉRMINO	TEMPO DE INTERNATO
MED12	24/06/24	23/06/26	28/03/26	1 ANO E 9 MESES
MED13	03/02/25	02/02/27	13/12/26	1 ANO E 11 MESES
MED14	05/05/25	04/05/27	09/04/27	1 ANO E 11 MESES
MED15	20/10/25	19/10/27	09/10/27	2 ANOS
MED16	04/05/26	03/05/28	08/04/28	1 ANO E 11 MESES

Obs...: Como houve divisão dos internatos de cirurgia e UE vai concluir no semestre letivo especial 2026/3 (conclusão 2026/1)

Período	início	término	RECESSOS
2025/1	05/05/25	05/10/25	15 DIAS
2025/2	20/10/25	28/03/26	35 DIAS
2026/1	04/05/26	10/10/26	22 DIAS
2026/2	03/11/26	09/04/27	21 DIAS
2027/1	03/05/27	09/10/27	24 DIAS
2027/2	03/11/27	08/04/28	15 DIAS
2028/1	24/04/28	29/09/28	16 DIAS
2028/2	16/10/28	24/03/28	15 DIAS
2029/1	09/04/29	15/09/29	15 DIAS
2029/2	01/10/29	02/03/30	

	Clínica Médica	Pediatria	Saúde Coletiva	Cirurgia
	Saúde Mental	Ginecologia	Família e Comunidade	Urgência e Emergência
05/05/2025 a 05/10/2025 (22 – 2025/1)	MED14	MED13	MED12	MED11
20/10/2025 a 28/03/26 (23 – 2025/2)	MED12 e MED15	MED14	MED13	-
04/05/2026 a 10/10/2026 (23 – 2026/1)	MED13 e MED16	MED15	MED14	-
28/09/2026 a 13/12/2026 (11 – 2026/3)	-	-	-	MED13
03/11/2026 a 09/04/2027 (23 – 2026/2)	MED17	MED16	MED15	MED14

CALENDÁRIO DO INTERNATO DO CURSO DE MEDICINA DO MUCURI - FAMMUC Referente aos semestres 2025/1 a 2026/2

Janeiro/2025							Fevereiro/2025							Março/2025							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
			1	2	3	4							1								1
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	2	3	4	5	6	7	8	
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	9	10	11	12	13	14	15	
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	16	17	18	19	20	21	22	
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28		23	24	25	26	27	28	29	
														30	31						
01 - Feriado nacional - Confraternização universal							03 - Início da primeira parte do semestre 2024/2 para a MED13 (Turma A no Internato em Urgência e Emergência e Turma B no Internato em Cirurgia)							03 a 05 - Carnaval							
23/12/2024 a 05/01/2025 - Recesso escolar do fim de ano							09 - Término do semestre 2024/1 para a MED09 (Internatos em Pediatria e Ginecologia e Obstetrícia)							10 a 14 - Período para os discentes da MED10 enviarem a solicitação de colação de grau à Prograd							
25 - Término do semestre 2024/1 para a MED12 (Internatos em Cirurgia e Urgência e Emergência)							10 a 14 - Lançamento de notas e fechamento das turmas no e-Campus - MED09														
26/01 a 09/02 - Recesso acadêmico MED12							10 - Início da segunda parte do semestre 2023/3 para a MED12 (Turma B no Internato em Ginecologia e Obstetrícia e Turma A no Internato em Pediatria)														
27/01 a 16/02 - Lançamento de notas e fechamento das turmas no e-Campus - MED12							20 - Previsão da Colação de Grau da MED09														

Calendário Acadêmico



CALENDÁRIO DO INTERNATO DO CURSO DE MEDICINA DO MUCURI - FAMMUC Referente aos semestres 2025/1 a 2026/2

Abril/2025							Maio/2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5					1	2	3
6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10
13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17
20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24
27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31

13 - Término da primeira parte do semestre 2024/2 para a MED13 (Turma A no Internato em Urgência e Emergência e Turma B no Internato em Cirurgia)	20/04 a 04/05 - Previsão Recesso acadêmico para a MED11	01 - Feriado Nacional - Dia do Trabalho
14 a 17 - Lançamento de notas e fechamento das turmas no e-Campus - MED13	21 a 25 - Lançamento de notas e fechamento das turmas no e-Campus - MED10 e MED11	05 - Início do semestre 2025/1 para: MED11 (Cirurgia e Urgência e Emergência); MED12 (Saúde Coletiva e Medicina de Família e Comunidade); MED13 (Pediatria e Ginecologia e Obstetria); MED14 (Clínica Médica e Saúde Mental).
18 - Feriado Nacional - Sexta-feira da paixão	25 - #VemPraUFVJM - Janaúba	09 - #VemPraUFVJM - Unaí
19 - Término do semestre 2024/1 para a MED10 (Internatos em Clínica Médica e Saúde Mental) e para a MED11 (Internatos em Saúde Coletiva e Medicina de Família e Comunidade)	27 - Término da segunda parte do semestre 2023/3 para a MED12 (Turma B no Internato em Ginecologia e Obstetria e Turma A no Internato em Pediatria)	15 - Previsão da Colação de Grau da MED10
21 - Feriado Nacional - Tiradentes	28/04 a 02/05 - Lançamento de notas e fechamento das turmas no e-Campus - MED12	23 - #VemPraUFVJM - Teófilo Otoni

Calendário Acadêmico

CALENDÁRIO DO INTERNATO DO CURSO DE MEDICINA DO MUCURI - FAMMUC Referente aos semestres 2025/1 a 2026/2

Junho/2025							Julho/2025							Agosto/2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7			1	2	3	4	5						1	2
8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9
15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16
22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23
29	30						27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30
														31						
19 - Feriado Nacional - Corpus Christi														11 a 15 - Período para os discentes da MED11 enviarem a solicitação de colação de grau à Prograd						
23 - #VemPraUFVJM - Diamantina																				
29 - Feriado Municipal — Teófilo Otoni (São Pedro)																				

Calendário Acadêmico

CALENDÁRIO DO INTERNATO DO CURSO DE MEDICINA DO MUCURI - FAMMUC Referente aos semestres 2025/1 a 2026/2

Setembro/2025							Outubro/2025													
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb							
	1	2	3	4	5	6				1	2	3	4							
7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11							
14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18							
21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25							
28	29	30					26	27	28	29	30	31								
07 - Feriado Nacional - Independência do Brasil							29/09 a 02/10 - SINTEGRA							09 - Previsão da Colação de Grau da MED11						
21 - Término do semestre 2025/1 para a MED11 (Internatos em Cirurgia e Urgência e Emergência)							05 - Término do semestre 2025/1 para: MED12 (Saúde Coletiva e Medicina de Família e Comunidade); MED13 (Pediatria e Ginecologia e Obstetrícia); MED14 (Clínica Médica e Saúde Mental).							12 - Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida						
22 a 26 - Lançamento de notas e fechamento das turmas (MED11)							06 a 10 - Lançamento de notas e fechamento das turmas - MED12, MED13 e MED14							20 - Início do semestre 2025/2 para: MED12 (Clínica Médica e Saúde Mental); MED13 (Saúde Coletiva e Medicina de Família e Comunidade); MED14 (Pediatria e Ginecologia e Obstetrícia); MED15 (Clínica Médica e Saúde Mental).						
29/09 a 02/10 - SINTEGRA							06 a 19 - RECESSO							28 - Ponto Facultativo - Dia do Servidor Público						
							06 a 10 - Sintegra													

OBS...: ATÉ ESSE MOMENTO O CALENDÁRIO FOI APROVADO PELO CONSEPE EM 10/04/2025 E HOMOLOGADO PELO CONSU EM 09/05/2025.

Calendário Acadêmico



CALENDÁRIO DO INTERNATO DO CURSO DE MEDICINA DO MUCURI - FAMMUC Referente aos semestres 2025/1 a 2026/2

Novembro/2025							Dezembro/2025							Janeiro/2026						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1		1	2	3	4	5	6					1	2	3
2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10
9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17
16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	31
30																				
02 - Feriado Nacional - Finados							08 - Feriado Municipal - Dia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição, padroeira de Teófilo Otoni							01 - Feriado Nacional - Confraternização Universal						
15 - Feriado Nacional - Proclamação da República							19 - Previsão de Colação de Grau da MED11													
20 - Feriado Nacional - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra							25 - Feriado Nacional - Natal													

CALENDÁRIO DO INTERNATO DO CURSO DE MEDICINA DO MUCURI - FAMMUC Referente aos semestres 2025/1 a 2026/2

Fevereiro/2026							Março/2026							Abril/2026						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4
8	9	10	11	12	13	14	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11
15	16	17	18	19	20	21	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18
22	23	24	25	26	27	28	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25
							29	30	31					26	27	28	29	30		
16 a 18 - Carnaval							02 a 06 - Período para os discentes da MED12 enviarem a solicitação de colação de grau à Prograd							30/03 a 03/04 - Lançamento de notas e fechamento das turmas MED12, MED13, MED14 e MED15						
							16 a 20 - Período para os discentes da MED12 enviarem a solicitação de colação de grau à Prograd							30/03 a 03/05 - Recesso Escolar						
							25 - Término do semestre 2025/2 para: MED12 (Clínica Médica e Saúde Mental); MED13 (Saúde Coletiva e Medicina de Família e Comunidade); MED14 (Pediatria e Ginecologia e Obstetrícia); MED15 (Clínica Médica e Saúde Mental).							17 - Previsão de Colação de Grau da MED12						
							30/03 a 03/04 - Lançamento de notas e fechamento das turmas MED12, MED13, MED14 e MED15							3 - Feriado Nacional - Sexta-feira da paixão						
							30/03 a 03/05 - Recesso Escolar							21 - Feriado Nacional - Tiradentes						

Calendário Acadêmico

CALENDÁRIO DO INTERNATO DO CURSO DE MEDICINA DO MUCURI - FAMMUC Referente aos semestres 2025/1 a 2026/2

Maio/2026							Junho/2026							Julho/2026						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2		1	2	3	4	5	6				1	2	3	4
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30					26	27	28	29	30	31	
31																				
1 - Feriado Nacional – Dia do Trabalhador							4 - Feriado Nacional – Corpus Christi													
4 - Início do semestre 2026/1 para: MED13 (Clínica Médica e Saúde Mental); MED14 (Saúde Coletiva e Medicina de Família e Comunidade); MED15 (Pediatria e Ginecologia e Obstetrícia); MED16 (Clínica Médica e Saúde Mental).							29 - Feriado Municipal — Teófilo Otoni (São Pedro)													

Calendário Acadêmico



CALENDÁRIO DO INTERNATO DO CURSO DE MEDICINA DO MUCURI - FAMMUC Referente aos semestres 2025/1 a 2026/2

Agosto/2026							Setembro/2026							Outubro/2026						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6			1	2	3	4	5					1	2	3
7	8	9	10	11	12	13	6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10
14	15	16	17	18	19	20	13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17
21	22	23	24	25	26	27	20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24
28	29	30					27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31
							7 - Feriado Nacional - Independência do Brasil							10 - Término do semestre 2026/1 para: MED13 (Clínica Médica e Saúde Mental); MED14 (Saúde Coletiva e Medicina de Família e Comunidade); MED15 (Pediatria e Ginecologia e Obstetrícia); MED16 (Clínica Médica e Saúde Mental).						
														12 a 16 - Lançamento de notas e fechamento das turmas						
														11/10 a 02/11 - Recesso Escolar (Exceto para MED13)						
														12 - Feriado Nacional – Nossa Senhora Aparecida						
														13 – Início do Semestre Especial 2026/3 para MED13 (Cirurgia e Urgência e Emergência)						
														28 - Ponto Facultativo - Dia do Servidor Público						

CALENDÁRIO DO INTERNATO DO CURSO DE MEDICINA DO MUCURI - FAMMUC Referente aos semestres 2025/1 a 2026/2

Novembro/2026							Dezembro/2026							Janeiro/2027						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7			1	2	3	4	5						1	2
8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9
15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16
22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23
29	30						27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30
2 - Feriado Nacional – Finados							08 - Feriado Municipal - Dia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição, padroeira de Teófilo Otoni							25 - Feriado Nacional – Confraternização Universal						
3 - Início do semestre 2026/2 para: MED14 (Cirurgia e Urgência e Emergência); MED15 (Saúde Coletiva e Família e Comunidade); MED16 (Pediatria e Ginecologia e Obstetrícia); MED17 (Clínica Médica e Saúde Mental).							16 a 20 - Período para os discentes da MED13 enviarem a solicitação de colação de grau à Prograd							04 a 05 - Lançamento de notas e fechamento das turmas						
15 - Feriado Nacional - Proclamação da República							25 - Feriado Nacional - Natal							15 - Previsão de Colação de Grau da MED13						
20 - Feriado Nacional - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra							31 - Término do Semestre Especial 2026/3 para MED13 (Cirurgia e Urgência e Emergência)													

CALENDÁRIO DO INTERNATO DO CURSO DE MEDICINA DO MUCURI - FAMMUC Referente aos semestres 2025/1 a 2026/2

Fevereiro/2027						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

8 a 10 - Carnaval

Março/2027						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

26 - Feriado Nacional - Sexta-feira da paixão

29/03 a 02/04 - Período para os discentes da MED13 enviarem a solicitação de colação de grau à Prograd

Abril/2027						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

29/03 a 02/04 - Período para os discentes da MED14 enviarem a solicitação de colação de grau à Prograd

3 - Término do semestre 2026/2 para: MED14 ([Cirurgia e Urgência e Emergência](#)); MED15 ([Saúde Coletiva e Família e Comunidade](#)); MED16 ([Pediatria e Ginecologia e Obstetrícia](#)); MED17 ([Clínica Médica e Saúde Mental](#)).

12 a 16 - Lançamento de notas e fechamento das turmas

10/04 a 02/05 - Recesso Escolar

21 - Feriado Nacional – Tiradentes

30 - Previsão de Colação de Grau da MED14

Calendário Acadêmico



CALENDÁRIO DO INTERNATO DO CURSO DE MEDICINA DO MUCURI - FAMMUC Referente aos semestres 2025/1 a 2026/2

Maio/2027																						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb																
						1																
2	3	4	5	6	7	8																
9	10	11	12	13	14	15																
16	17	18	19	20	21	22																
23	24	25	26	27	28	29																
30	31																					
1 - Feriado Nacional – Dia do Trabalhador																						
3 – Previsão de Início do semestre 2027/1																						



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Graduação do Mucuri
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico

OFÍCIO Nº 44/2025/DMAA-TO/DGRAD-TO/PROGRAD

Teófilo Otoni, 11 de agosto de 2025.

À Senhora
Prof. Dra. Claudilene da Costa Ramalho
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Mucuri - UFVJM

Assunto: Proposta de Calendário Acadêmico para Internatos - MED-TO

Prezada Diretora,

Venho encaminhar Proposta de Calendário Acadêmico para os Internatos do Curso de Medicina do Campus Mucuri (1842659) para os devidos encaminhamentos e posterior apreciação pelo CONGRAD E CONSEPE.

Para melhor visualização da proposta encaminho também planilha que organiza as turmas por datas de início e término dos semestres letivos (1842650) e planilha que organiza as turmas pro semestre letivo (1842654).

Apresento também algumas apontamentos que foram considerados na confecção do documento, bem como alguns alertas:

- Com a pandemia os internatos ficaram muito atrasados, com isso foi necessária a oferta de turmas de internatos de acordo com a disponibilidade o que gerou descompasso com o PPC pois as internatos de períodos posteriores tinham que ser ofertados para turmas que acabariam de entrar na fase de internatos e com o passar do tempo a sequência lógica dos internatos já não eram mais respeitadas por nenhuma turma;

- Conseqüentemente, foi necessário criar calendário acadêmico separado para internatos e um calendário específico para cada turma que ingressava nos internatos com datas de início e término separadas das demais turmas;

- A presente proposta busca regularizar o calendário primeiramente ao PPC do curso e posteriormente ao ano civil;

- Para atingir o objetivo, será necessário alguns esforços:

- As turmas MED12 e MED15 terão que fazer os internatos de Clínica Médica e Saúde Mental no semestre de 2025/2;

- As turmas MED13 e MED16 terão que fazer os internatos de Clínica Médica e Saúde Mental no semestre de 2026/1;

- A turma MED13 terá que concluir os internatos de Cirurgia e Urgência e Emergência em um semestre especial - 2026/3 (conforme já explanado, foi necessário que essa turma iniciasse esses internatos

em 2025 e a sua conclusão seria em data posterior até então sem previsão);

- Com esse semestre especial, as turmas MED13 e MED14 deverão fazer os internatos de Cirurgia e Urgência e Emergência juntos no período de 03/11/2026 a 13/12/2026;

- Nos semestre 2025/2 e 2026/1 não terá oferta dos internatos de Cirurgia e Urgência e Emergência;

- O PPC do curso determina que os internatos devem acontecer em um período de 2 anos, com isso, em acordo com a FAMMUC, ficou estipulado que o semestre letivo dos internatos contarão com 23 semanas e os recessos não poderão ser suprimidos;

- Com essa determinação de 2 anos para os internatos a adequação da oferta dos internatos na ordem proposta pelo PPC ocorrerá no semestre letivo 2027/1, ou seja, a partir desse período o curso poderá restaurar os pré-requisitos que foram suspensos;

- Já a adequação ao calendário civil está projetada para ocorrer em 2031.

- Outro impacto dessa regularização do calendário é que, a turma MED16, ao concluir o 8º período terá que aguardar entre 4 e 5 meses para iniciar o internato e esse período vai diminuindo turma após turma até a regularização com o calendário civil.

É o que cabe para o momento.

Sigo à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Laercio Alves Costa
Controle Acadêmico
Campus Mucuri - UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Laercio Alves Costa**, **Servidor(a)**, em 11/08/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1842661** e o código CRC **B8534816**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.134661/2025-05

SEI nº 1842661

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 119/2025/DGRAD-TO/PROGRAD

Processo nº 23086.134661/2025-05

Interessado: Diretoria de Graduação do Mucuri, Pró-Reitoria de Graduação, Direção FAMMUC, Coordenação do Curso de Medicina FAMMUC, Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico, Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

A DIRETORIA DE GRADUAÇÃO DO CAMPUS DO MUCURI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminha o processo SEI 23086.134661/2025-05, referente à **Proposta de Calendário Acadêmico para Internatos – MED-TO**, à **Direção da FAMMUC** e à **Coordenação do Curso de Medicina** para análise e emissão de parecer, a fim de que, posteriormente, seja encaminhado para apreciação pelo **CONGRAD** e pelo **CONSEPE**.

Atenciosamente,

Claudilene da Costa Ramalho

Diretora de Graduação- DG/PROGRAD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Claudilene da Costa Ramalho, Diretor(a)**, em 11/08/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1842867** e o código CRC **92C6555C**.

Referência: Processo nº 23086.134661/2025-05

SEI nº 1842867

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 71/2025/DIRFAMMUC-TO/FAMMUC

Processo nº 23086.134661/2025-05

Interessado: Diretoria de Graduação do Mucuri, Pró-Reitoria de Graduação, Direção FAMMUC, Coordenação do Curso de Medicina FAMMUC, Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico, Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DO MUCURI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, **Calendário Acadêmico do Internato da FAMMUC**.

Responde o DESPACHO Nº 119/2025/DGRAD-TO/PROGRAD (SEI! 1842867):

(1) Em relação a seguinte questão:

- Outro impacto dessa regularização do calendário é que, a turma MED16, ao concluir o 8º período terá que aguardar entre 4 e 5 meses para iniciar o internato e esse período vai diminuindo turma após turma até a regularização com o calendário civil.

Considerando que o semestre 2025/2 tem término previsto para 09 de fevereiro de 2026 e que a MED 16 tem data prevista para ingressar no internato em 04 de maio de 2026, o tempo para ingresso no internato seria de aproximadamente 83 dias, não de 04 e 05 meses. Caso tenha alguma situação que não tenha sido possível avaliar para que se tenha chegado a esse número, peço, gentilmente, o apontamento.

(2) Considerando que a MED 13 teve a chamada regular em julho de 2020, mas iniciou as aulas somente em julho de 2021 (em razão da pandemia), seria possível abreviar o tempo de recesso entre o fim do semestre 2026/1 e o início do semestre 2026/3? Cabe ressaltar, que o Consepe já autorizou a supramencionada turma a cumprir o internato em tempo inferior a 2 (dois) anos.

Quanto ao tempo do internato: Esse período de dois do internato é previsto no Art. 4º, § 1º da Lei 12871/2013, reiterado pelo Art. 24, § 3º das Diretrizes Curriculares dos cursos de Medicina (2014). Além disso, reproduzo o disposto no OFÍCIO Nº 3/2025/DAP-TO/DGRAD-TO/PROGRAD (SEI! 1743758) in verbis:

1. Quando a norma diz 2 anos, devemos interpretar literalmente como 24 meses ou seria 4 semestres letivos?

A Lei nº 12.871, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013, estabelece **o tempo mínimo de 2 (dois) anos de internato**. Ao estabelecer em anos, o curso precisa cumprir a carga horária no mínimo nesse tempo, não possibilitando diminuição do período de conclusão.

Por fim, agradecemos a retomada da elaboração do calendário por parte da Prograd, e destaco que quanto aos demais aspectos do calendário a Direção da Fammuc não encontrou nada que em desacordo com a legislação vigente.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Wander Endlich, Diretor(a)**, em 15/08/2025, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1848193** e o código CRC **6B4BDF43**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 121/2025/DGRAD-TO/PROGRAD

Processo nº 23086.134661/2025-05

Interessado: Diretoria de Graduação do Mucuri, Pró-Reitoria de Graduação, Direção FAMMUC, Coordenação do Curso de Medicina FAMMUC, Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico, Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, solicita que a Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico análise e resposta do Despacho nº 71/2025/DirFAMMUC-TO/FAMMUC, de acordo com a legislação vigente.

Teófilo Otoni, 15/08/2025

Claudilene da Costa Ramalho
Diretora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Claudilene da Costa Ramalho, Diretor(a)**, em 15/08/2025, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1848263** e o código CRC **614CACDE**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 161/2025/DMAA-TO/DGRAD-TO/PROGRAD

Processo nº 23086.134661/2025-05

Interessado: Diretoria de Graduação do Mucuri, Pró-Reitoria de Graduação, Direção FAMMUC, Coordenação do Curso de Medicina FAMMUC, Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico, Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

O DMAA DO CAMPUS MUCURI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em atenção ao Despacho 121 (1848263) e Despacho 71 (1848193) vem apresentar os seguintes esclarecimentos:

1. Em relação ao tempo entre o fim do 8º período e o início do internato da turma MED16, não foi feita as contas em dias, consideramos que teriam que aguardar os meses de fevereiro (quase todo), março, abril e iniciar somente em maio. Mas está correto, a quantidade de dias que vão aguardar seria exatos 83 dias, porém a turma seguinte terá um tempo de espera maior, muito embora esse tempo irá diminuir a cada semestre.

2. A MED 13 irá concluir os internatos Clínica Médica e Saúde Mental, ao fim do semestre letivo 2026/1, no dia 10/10/2026 um sábado e o início dos internatos Cirurgia e Urgência e Emergência em período especial - 2026/3 no dia 13/10/2026, ou seja dois dias após o término dos internatos anteriores. Com a ressalva que dia 11/10/2026 é um domingo e dia 12/10/2026 é feriado nacional.

3. Para que seja possível adequar o calendário ao PPC do curso, será necessário que algumas turmas façam internatos em conjunto.

É o que cabe até o momento.

Teófilo Otoni, 18 de agosto de 2025.

Laercio Alves Costa
Controle Acadêmico
Campus Mucuri - UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Laercio Alves Costa, Servidor(a)**, em 18/08/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1848864** e o código CRC **17BA2E7F**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 4/2025/COORDMEDICINA-TO/FAMMUC

Processo nº 23086.134661/2025-05

Interessado: Diretoria de Graduação do Mucuri, Pró-Reitoria de Graduação, Direção FAMMUC, Coordenação do Curso de Medicina FAMMUC, Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico, Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

A Coordenadora do curso de Medicina da FAMMUC DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, comunico que estou de acordo com a proposta do Calendário realizada pela PROGRAD.



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Guimarães Miglio, Coordenador(a)**, em 18/08/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1849269** e o código CRC **BA3643ED**.

Referência: Processo nº 23086.134661/2025-05

SEI nº 1849269

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 74/2025/DIRFAMMUC-TO/FAMMUC

Processo nº 23086.134661/2025-05

Interessado: Diretoria de Graduação do Mucuri, Pró-Reitoria de Graduação, Direção FAMMUC, Coordenação do Curso de Medicina FAMMUC, Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico, Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DO MUCURI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, **PROPOSTA DE CALENDÁRIO ACADÊMICO 2025/1 a 2026/2 PARA INTERNATOS - MED-TO**.

Informa concordância ao calendário do internato proposto nos autos deste processo.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Wander Endlich, Diretor(a)**, em 18/08/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1849387** e o código CRC **994CBE5E**.

Referência: Processo nº 23086.134661/2025-05

SEI nº 1849387



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Graduação do Mucuri

OFÍCIO Nº 55/2025/DGRAD-TO/PROGRAD

Teófilo Otoni, 18 de agosto de 2025.

Ao Senhor
Prof. Douglas Sathler dos Reis
Pró-Reitora de Graduação - PROGRAD - UFVJM
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Assunto: Encaminhamento de Proposta de Calendário Acadêmico para Internatos- MED- TO - Referente aos semestres 2025/1 a 2026/2

Prezado Pró-Reitor,

Encaminho o presente processo nº **23086.134661/2025-05**, referente à **Proposta de Calendário Acadêmico para os Internatos do Curso de Medicina do Campus Mucuri 1842659**, para apreciação do CONGRAD. Encaminho, ainda, os despachos da **Coordenação do Curso de Medicina 1849269** e da **Direção da FAMMUC 1849387**, ambos manifestando concordância com o calendário de internato proposto.

Coloco-me à disposição para informações adicionais.

Respeitosamente,

Claudilene da Costa Ramalho
Diretoria de Graduação
UFVJM - Campus do Mucuri



Documento assinado eletronicamente por **Claudilene da Costa Ramalho, Diretor(a)**, em 18/08/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1849475** e o código CRC **30D5EDF7**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 111/2025/PROGRAD

Processo nº 23086.134661/2025-05

Interessado: Diretoria de Graduação do Mucuri, Pró-Reitoria de Graduação, Direção FAMMUC, Coordenação do Curso de Medicina FAMMUC, Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico, Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminha o presente processo para análise e deliberação do CONGRAD.

Douglas Sathler dos Reis



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Sathler dos Reis, Pro-Reitor(a)**, em 19/08/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1851305** e o código CRC **9E7EB157**.

Referência: Processo nº 23086.134661/2025-05

SEI nº 1851305

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 44/2025/CONGRAD/PROGRAD

Processo nº 23086.134661/2025-05

Interessado: Diretoria de Graduação do Mucuri, Pró-Reitoria de Graduação, Direção FAMMUC, Coordenação do Curso de Medicina FAMMUC, Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico, Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

Ao Consepe

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na qualidade de Presidente do Conselho de Graduação, faz saber que o Congrad, em sua 162ª reunião, realizada no dia vinte e um de agosto de 2025, aprovou a **Proposta de Calendário acadêmico para internatos- MED-TO - Referente aos semestres 2025-1 a 2026-2**, conforme solicitado neste processo, e o encaminha ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) para apreciação, ao qual solicita a homologação *ad referendum*, dada à necessidade de celeridade no processo.

DOUGLAS SATHLER DOS REIS
Presidente do Congrad
Prograd/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Sathler dos Reis, Pro-Reitor(a)**, em 22/08/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1854097** e o código CRC **7E0F7418**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 102/2025/SECONSEPE/CONSEPE

Processo nº 23086.134661/2025-05

Interessado: Diretoria de Graduação do Mucuri, Pró-Reitoria de Graduação, Direção FAMMUC, Coordenação do Curso de Medicina FAMMUC, Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico, Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, aprova, *ad referendum* do Consepe a Proposta de Calendário acadêmico para internatos- MED- TO - Referente aos semestres 20251 a 2026-2

Encaminha ao Consu para homologação.

Heron Laiber Bonadiman



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 25/08/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1856106** e o código CRC **5DE2381B**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 127/2025/SECCONSUS/CONSUS

Processo nº 23086.134661/2025-05

Interessado: Diretoria de Graduação do Mucuri, Pró-Reitoria de Graduação, Direção FAMMUC, Coordenação do Curso de Medicina FAMMUC, Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico, Diretoria de Registro Acadêmico

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, nos usos de suas atribuições legais e regulamentares informa que em sua 406ª reunião, sendo a 186ª sessão em caráter ordinário, realizada em 12 de setembro de 2025, o Conselho homologou, por ampla maioria (vinte e quatro votos favoráveis, registrando-se uma abstenção) o Processo 23086.134661/2025-05 - Proposta de Calendário acadêmico para internatos- MED-TO - Referente aos semestres 2025-1 a 2026-2.

Encaminha à Prograd para ciência e providências.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 15/09/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1879005** e o código CRC **1402FABF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

INFORME DE CONCLUSÃO DE PROCESSO

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2025, procedemos a conclusão do processo 23086.134661/2025-05 na unidade Sei SecConsu, tendo em vista a emissão do Despacho 127 (1879005) e o encaminhamento ao setor pertinente.

Elisabeth da Anunciação Amorim
Secretaria dos Conselhos superiores da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth da Anunciacao Amorim, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 16/09/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1881592** e o código CRC **87CE57D7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2025, procedemos ao encerramento do processo nº 23086.134661/2025-05, após publicar o Calendário Acadêmico FAMMUC - Internatos - 2025/1 a 2026/2 na página da Prograd, que será publicado no portal pela Dicom.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Oliveira Gonçalves, Diretor(a)**, em 16/09/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1882478** e o código CRC **293823C2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.134661/2025-05

SEI nº 1882478

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Direção FAMMUC <direcao.fammuc@ufvjm.edu.br>

Re: Informação_Colação_de_Grau_Med_11

1 mensagem

Divisao de Matricula e Acompanhamento Academico To <dmaato@ufvjm.edu.br>

23 de setembro de 2025 às 13:56

Para: Direção FAMMUC <direcao.fammuc@ufvjm.edu.br>

Cc: Coordenação Medicina Campus Mucuri <coordenacaomedicina.to@ufvjm.edu.br>, Núcleo de Apoio Psicopedagógico NAP - FAMMUC <napfammuc@ufvjm.edu.br>, Secretaria da Coordenação <secretariacoordenacao.fammuc@ufvjm.edu.br>, Diretoria de Graduação TO <dg.to@ufvjm.edu.br>

Prezados,

Boa tarde!!!

Essa situação já está resolvida, com o novo calendário dos internatos, foi designada nova previsão de colação de grau para o dia 19/12/2025.

Para essa data foi considerado o cronograma de divulgação do resultado do ENAMED.

Sigo à disposição.

Atenciosamente,

Laercio

Controle Acadêmico

Campus Mucuri - UFVJM

Em ter., 23 de set. de 2025 às 13:53, Diretoria de Graduação TO <dg.to@ufvjm.edu.br> escreveu:

Prezado,

Encaminho para orientação do Curso.

Att.

Profa. Claudilene da Costa Ramalho

Diretora de Graduação

Campus Mucuri - UFVJM

Universidade Federal dos
Vales do Jequitinhonha e Mucuri

----- Forwarded message -----

De: **Direção FAMMUC** <direcao.fammuc@ufvjm.edu.br>

Date: ter., 23 de set. de 2025, 09:30

Subject: Informação_Colação_de_Grau_Med_11

To: Diretoria de Graduação TO <dg.to@ufvjm.edu.br>

Cc: Coordenação Medicina Campus Mucuri <coordenacaomedicina.to@ufvjm.edu.br>, Núcleo de Apoio Psicopedagógico NAP - FAMMUC <napfammuc@ufvjm.edu.br>, Secretaria da Coordenação <secretariacoordenacao.fammuc@ufvjm.edu.br>

Prezada Diretora,

Escrevo para consultar acerca de uma questão apreciada e deliberada pelo Consepe e que tem relação com similar para a Fammuc. Trata-se de colação de grau anteriormente à realização do ENAMED por parte das turmas concluintes dos cursos de medicina. Na 228ª Reunião Ordinária do Consepe foi deliberado pela mudança da colação de grau da 11ª turma do curso de medicina da Famed, de forma a datar posteriormente ao ENAMED (23086.114612/2025-68). Desta forma, consulto Vossa Senhoria se não deveria ser realizado processo similar com a colação de grau da 11ª turma do curso de medicina da Fammuc, visto que a data prevista em resolução para a colação de grau da supracitada turma, consta para 09 de outubro de 2025, enquanto o ENAMED será aplicado em 19 de outubro de 2025 (violando a **Portaria nº 413, de 18 de junho de 2025**, que dispõe em seu § 1º, que a participação dos estudantes concluintes dos cursos de Medicina no ENADE, realizada por meio do ENAMED, é **obrigatória e considerada componente curricular dos cursos de graduação**, nos termos do art. 5º, § 5º da **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**).

Essa é a dúvida.

Sendo o que me cabe para o momento, sigo aguardando retorno.

Atenciosamente,

Patrick W. Endlich

--

Direção da Faculdade de Medicina do Mucuri/UFVJM

Diretor: Patrick Wander Endlich

Portaria nº 2.402, de 26 de outubro de 2023 (com efeito a partir de 01 de novembro de 2023)

Vice-diretor: Alexandre Augusto de Assis Dutra

Portaria nº 2.403, de 26 de outubro de 2023 (com efeito a partir de 01 de novembro de 2023)



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade de Medicina do Mucuri
Direção FAMMUC

OFÍCIO Nº 168/2025/DIRFAMMUC-TO/FAMMUC

Teófilo Otoni, 24 de setembro de 2025.

À Sua Senhoria, O Senhor

Douglas Sathler dos Reis

Pró-Reitor de Graduação

Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

c/c:

À Sua Senhoria, A Senhora

Claudilene da Costa Ramalho

DIRETORIA DE GRADUAÇÃO DO MUCURI

Diretor

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rua do Cruzeiro, nº 01, Jardim São Paulo

CEP: 39803-371 – Teófilo Otoni/MG

Assunto: solicitação de retificação da data de colação de grau da décima primeira turma do curso de medicina da Faculdade de Medicina do Mucuri (Fammuc).

Prezada Diretora,

1. Com cordial cumprimento, sirvo-me desta mensagem para solicitar a retificação da data de colação de grau da décima primeira turma do curso de medicina da Fammuc (MED 11).
2. O calendário acadêmico do internato dispõe de duas datas previstas para a colação de grau da MED 11: 09 de outubro de 2025 e 19 de dezembro de 2025 (disponível em: [Calendário Acadêmico FAMMUC - Internatos -2025/1 a 2026/2](#)). Na primeira data supramencionada, os alunos estão impossibilitados de efetuar a colação de grau, uma vez que a **Portaria nº 413, de 18 de junho de 2025**, dispõe em seu § 1º, que a participação dos estudantes concluintes dos cursos de Medicina no ENADE, realizada por meio do ENAMED, que ocorrerá em 19 de outubro de 2025, é **obrigatória e considerada componente curricular dos cursos de graduação**, nos termos do art. 5º, § 5º da **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Por outro lado, a segunda data (19/12/2025) está muito distante do período liberado para a colação de grau (após a data de 19 de outubro de 2025).

3. Diante do exposto, venho por meio deste, solicitar retificação da data da colação de grau da MED 11 do curso de medicina da Fammuc para 23 de outubro de 2025 ou data posterior. Essa ação vai ao encontro da eficiência dos serviços, visto que a data de colação prevista para dezembro poderá gerar um aumento das atividades da Pró-Reitoria de Graduação, em decorrência das solicitações de antecipação de colação de grau. Ademais, ressalto que matéria similar já foi autorizada pela Famed (processo SEI! 23086.114612/2025-48).
4. Nesses termos, solicito autorização pelas instâncias superiores.

Atenciosamente,

Patrick Wander Endlich
Diretor
FAMMUC/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Wander Endlich, Diretor(a)**, em 24/09/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1890763** e o código CRC **72C4426F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.134661/2025-05

SEI nº 1890763

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Graduação do Mucuri

OFÍCIO Nº 61/2025/DGRAD-TO/PROGRAD

Teófilo Otoni, 24 de setembro de 2025.

Ao Senhor,

Patrick Wander Endlich

DIREÇÃO FAMMUC

Diretor

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rua do Cruzeiro, nº 01, Jardim São Paulo

CEP: 39803-371 – Teófilo Otoni/MG

c/c:

À Sua Senhoria, A Senhora,

Prof.^a Clarice Guimarães Miglio

Coordenação do Curso de Medicina /FAMMUC

Coordenadora

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rua do Cruzeiro, nº 01, Jardim São Paulo

CEP: 39803-371 – Teófilo Otoni/MG

Assunto: Resposta ao Ofício nº 168/2025/DirFAMMUC-TO/FAMMUC

Prezado,

Em atenção à solicitação de retificação da data da colação de grau da décima primeira turma do curso de Medicina da Fammuc (MED 11), informamos o que segue:

A data de 09/10/2025, prevista inicialmente no calendário acadêmico do internato, encontra-se revogada com a aprovação do novo calendário, permanecendo como oficial a data de 19/12/2025 para a colação de grau.

A possibilidade de antecipar a colação de grau para o dia 23/10/2025 não depende exclusivamente da PROGRAD, uma vez que a aptidão dos discentes está vinculada à regularidade junto ao ENAMED, cuja confirmação oficial ocorrerá apenas em dezembro.

O edital do ENAMED, entretanto, permite que a Coordenação do curso, a partir do código alfanumérico disponibilizado aos estudantes no dia da prova (19/10/2025), realize o lançamento da participação no sistema a partir de 23/10/2025.

Dessa forma, cabe à Coordenação do curso manifestar-se quanto ao compromisso de realizar os lançamentos no próprio dia 23/10/2025. Nesta hipótese, a Diretoria de Graduação entende que a colação de grau poderá ser realizada no **primeiro dia útil subsequente** à conclusão dos lançamentos e das devidas conferências, ou seja, em **24/10/2025, no final do dia**.

Após a manifestação formal da Coordenação do curso, a DGRAD encaminhará o processo SEI

ao Pró-Reitor de Graduação, por meio de ofício, informando a nova data proposta para a colação de grau, que deverá ser apreciada pelo **CONGRAD** e pelo **CONSEPE** e, posteriormente, homologada pelo **CONSU**.

Cabe orientar que a Coordenação deverá adotar as seguintes providências, caso julgue viável antecipar a colação de grau, seguindo as orientações constantes no processo SEI nº 23086.114612/2025-48:

- Confirmar a inscrição de todos os concluintes no ENAMED;
- Orientar os discentes quanto à obrigatoriedade da participação no exame e à anotação do código alfanumérico no caderno de provas;
- Realizar, no portal do ENAMED, o registro da participação dos discentes utilizando o referido código;
- Emitir relatório de regularidade no sistema e encaminhar ofício ao setor de matrículas da DGRAD, atestando a regularidade dos concluintes.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais e ressaltamos que é imprescindível a manifestação da Coordenação.

Atenciosamente,

Claudilene da Costa Ramalho
Diretora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Claudilene da Costa Ramalho, Diretor(a)**, em 24/09/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1891372** e o código CRC **28AF2574**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.134661/2025-05

SEI nº 1891372

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371



Diretoria de Graduação TO <dg.to@ufvjm.edu.br>

Solicitação urgente

1 mensagem

Diretoria de Graduação TO <dg.to@ufvjm.edu.br>

25 de setembro de 2025 às 09:25

Para: Coordenação Medicina Campus Mucuri <coordenacaomedicina.to@ufvjm.edu.br>, Direção FAMMUC <direcao.fammuc@ufvjm.edu.br>

Prezado/a, ,

Considerando que a pauta do CONGRAD será fechada nesta manhã, solicito manifestação quanto ao **Processo SEI n.º 23086.134661/2025-05**, referente ao **Ofício n.º 61/2025/DGRAD-TO/PROGRAD**, para que a Diretoria de Graduação possa encaminhar ao Pró-Reitor de Graduação a **nova data proposta para a colação de grau**, para apreciação na reunião do CONGRAD.

Agradeço desde já pela parceria e colaboração de todos.

Atenciosamente,

Profa. Claudilene da Costa Ramalho

Diretora de Graduação

Campus Mucuri - UFVJM

Universidade Federal dos
Vales do Jequitinhonha e Mucuri



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Faculdade de Medicina do Mucuri

Coordenação do Curso de Medicina FAMMUC

OFÍCIO Nº 2/2025/COORDMEDICINA-TO/FAMMUC

Teófilo Otoni, 25 de setembro de 2025.

Assunto: Anuência da Coordenação para antecipação da Colação de grau

Prezados,

Manifesto que estou de acordo com a antecipação da colação de grau da décima primeira turma de Medicina da FAMMUC para o dia 24/10/2025.

Atenciosamente,

Clarice Guimarães Miglio
Coordenação



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Guimarães Miglio, Coordenador(a)**, em 25/09/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1892419** e o código CRC **506BD702**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.134661/2025-05

SEI nº 1892419

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Graduação do Mucuri

OFÍCIO Nº 62/2025/DGRAD-TO/PROGRAD

Teófilo Otoni, 25 de setembro de 2025.

Ao Senhor
Prof. Douglas Sathler dos Reis
Pró-Reitora de Graduação - PROGRAD - UFVJM
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Assunto: Proposta de alteração da data da Colação de Grau 2024/2 – Turma 011

Senhor Presidente,

Solicito que a proposta de alteração da data da Colação de Grau Oficial de 2024/2, da turma MED011, seja apreciada pelo CONGRAD, nos seguintes termos: **Calendário Acadêmico 2025/1 a 2026/2 para Internatos – MED-TO**, definindo como nova data o dia **24 de outubro de 2025** para a Colação de Grau Oficial da turma MED011.

Atendendo à solicitação da Direção da FAMMUC (1890763) e com anuência da Coordenação do curso de Medicina (1892444), encaminho a presente proposta de alteração da data da Colação de Grau Oficial em 2024/2.

A data de 09/10/2025, prevista inicialmente no calendário acadêmico do internato, encontra-se revogada em razão da aprovação do novo calendário, permanecendo como oficial a data de 19/12/2025. No entanto, conforme informado pela Direção da FAMMUC, essa data (19/12/2025) está muito distante do período liberado para a realização da colação de grau.

Os concluintes estão inscritos no **ENAMED**, componente curricular obrigatório, que será realizado em **19/10/2025**. Após a realização do exame, os concluintes deverão enviar ou entregar pessoalmente à Coordenadora a folha contendo o código alfanumérico de confirmação de presença. Esse registro será lançado no **Sistema Enade** no dia **23/10/2025** pela professora **Clarice Guimarães Miglio**.

Dessa forma, a Diretoria de Graduação concorda plenamente com a realização da solenidade de Colação de Grau Oficial na mesma data, **24/10/2025**, no período da tarde, motivo pelo qual solicita os devidos encaminhamentos.

Coloco-me à disposição para informações adicionais.

Respeitosamente,

Claudilene da Costa Ramalho
Diretora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Claudilene da Costa Ramalho, Diretor(a)**, em 25/09/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1892444** e o código CRC **B21A63B6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.134661/2025-05

SEI nº 1892444

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 145/2025/PROGRAD

Processo nº 23086.134661/2025-05

Interessado: Diretoria de Graduação do Mucuri, Pró-Reitoria de Graduação, Direção FAMMUC, Coordenação do Curso de Medicina FAMMUC, Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico, Diretoria de Registro Acadêmico

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminha o presente processo para o CONGRAD para análise e deliberação.

Douglas Sathler dos Reis

Pró-reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Sathler dos Reis, Pro-Reitor(a)**, em 25/09/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1892570** e o código CRC **CBC97E7F**.

Referência: Processo nº 23086.134661/2025-05

SEI nº 1892570

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 58/2025/CONGRAD/PROGRAD

Processo nº 23086.134661/2025-05

Interessado: Diretoria de Graduação do Mucuri, Pró-Reitoria de Graduação, Direção FAMMUC, Coordenação do Curso de Medicina FAMMUC, Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico, Diretoria de Registro Acadêmico

Ao Consepe

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na qualidade de Presidente do Conselho de Graduação, faz saber que o Congrad, 163ª reunião, realizada no dia primeiro de outubro de 2025, aprovou a proposta de **Alteração data da Colação de Grau - Calendário Acadêmico 2025/1 a 2026/2 para Internatos - MEDTO**

, conforme solicitado neste processo, e o encaminha ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) para apreciação.

DOUGLAS SATHLER DOS REIS
Presidente do Congrad
Prograd/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Sathler dos Reis, Pro-Reitor(a)**, em 13/10/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1898515** e o código CRC **F778B091**.

Referência: Processo nº 23086.134661/2025-05

SEI nº 1898515

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 131/2025/SECONSEPE/CONSEPE

Processo nº 23086.134661/2025-05

Interessado: Diretoria de Graduação do Mucuri, Pró-Reitoria de Graduação, Direção FAMMUC, Coordenação do Curso de Medicina FAMMUC, Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico, Diretoria de Registro Acadêmico, Conselho Universitário

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, aprova, *ad referendum* do Consepe, a proposta de **alteração data da Colação de Grau - Calendário Acadêmico 2025/1 a 2026/2 para Internatos - MED-TO**, conforme solicitado neste processo.

Encaminha ao Consu para homologação.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 20/10/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1915839** e o código CRC **09BAF911**.